



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**SOLICITAÇÃO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta.**

Folha nº 01  
Processo nº 076/2023  
Rubrica R

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, solicitar de Vossa Excelência a contratação do **ALESSANDRO FERREIRA PEREIRA – CNPJ: 15.000.324/0001-05**, que tem como objeto Prestação de serviços DE SERRALHERIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Municipalidade São João do Paraíso/MA.

Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 17.290,00 (dezesete Mil e duzentos e noventa Reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

**Art. 24 - É Dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

**SEGUE ANEXO:**

- Pesquisa de Preços de Mercado;
- Documentação;

São João do Paraíso – MA, 13 de fevereiro 2023

Atenciosamente,

*Abimaël Brito Ribeiro*  
**ABIMAEL BRITO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Infra-Estrutura